



Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER CONCLUSIVO

EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 189 DAS INSTRUÇÕES Nº 02/2016 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 03/2017) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE COLABORACAO Nº 156/2017)

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SEMEAR (SEDE)

CNPJ: 05.220.053/0001-31

ENDEREÇO E CEP: RUA DOS CAMBARÁS, 600 - PARQUE VIA NORTE - 13064-740

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

REALIZAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO, DE FORMA CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL, DIRIGIDOS AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL.

OBJETO DA PARCERIA:

AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SEUS RESPECTIVOS SERVIÇOS E GRUPOS QUE REPRESENTAM SUAS METAS.

EXERCÍCIO: 2019

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboracao nº 156/2017	2016-010-36879	17/04/2017 a 31/03/2018	678.823,08
Aditamento nº 95/2018	2016-010-36879	01/04/2018 a 31/03/2019	696.830,40
Aditamento nº 148/2019	2016-010-36879	01/04/2019 a 31/03/2020	768.287,52

DECLARAMOS QUE A OSC INSTITUTO SEMEAR (SEDE), executou serviços, programa(s), projeto(s) ou benefício(s) socioassistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município, esteve em regular funcionamento, obteve os resultados através do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria por meio do Termo de Colaboração, bem como do atendimento das metas, que encontram-se detalhados em Relatórios de Monitoramento e Avaliação Sistemático, emitido pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle.

Recebeu recursos, auferiu rendimentos e comprovou despesas por fonte de recurso, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	07/01/2019	00749	12.424,54	19/02/2019	54.050,61
MUNICIPAL	07/01/2019	00754	4.147,80		
MUNICIPAL	07/01/2019	00752	37.330,20		
ESTADUAL	07/01/2019	00757	4.166,66	19/02/2019	4.166,66
MUNICIPAL	05/02/2019	00752	37.330,20	15/03/2019	51.766,70
MUNICIPAL	05/02/2019	00754	4.147,80		
MUNICIPAL	05/02/2019	00749	12.424,54		
ESTADUAL	05/02/2019	00757	4.166,66	15/03/2019	4.166,66
MUNICIPAL	06/03/2019	00754	4.147,80	23/04/2019	53.744,26
MUNICIPAL	06/03/2019	00752	37.330,20		
MUNICIPAL	06/03/2019	00749	12.424,54		
ESTADUAL	06/03/2019	00757	4.166,66	23/04/2019	4.359,05
MUNICIPAL	04/04/2019	5209	18.292,56	14/05/2019	38.676,20
MUNICIPAL	04/04/2019	5208	4.573,14		
MUNICIPAL	04/04/2019	5210	24.491,63		
ESTADUAL	04/04/2019	5213	4.166,74	14/05/2019	4.166,66
FEDERAL	04/04/2019	5212	12.500,00	14/05/2019	11.061,77
MUNICIPAL	06/05/2019	5209	18.292,56	11/07/2019	41.908,14
MUNICIPAL	06/05/2019	5210	24.491,59		
MUNICIPAL	06/05/2019	5208	4.573,14		
ESTADUAL	06/05/2019	5213	4.166,66	11/07/2019	4.166,66
FEDERAL	06/05/2019	5212	12.500,00	11/07/2019	9.569,61



Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER CONCLUSIVO

MUNICIPAL	05/06/2019	5208	4.573,14	16/07/2019	39.849,42
MUNICIPAL	05/06/2019	5209	18.292,56		
MUNICIPAL	05/06/2019	5210	24.491,59		
ESTADUAL	05/06/2019	5213	4.166,66	16/07/2019	3.901,07
FEDERAL	05/06/2019	5212	12.500,00	16/07/2019	10.040,67
MUNICIPAL	04/07/2019	5210	24.491,59	05/09/2019	39.840,62
MUNICIPAL	04/07/2019	5209	18.292,56		
MUNICIPAL	04/07/2019	5208	4.573,14		
ESTADUAL	04/07/2019	5213	4.166,66	05/09/2019	4.166,67
FEDERAL	04/07/2019	5212	12.500,00	05/09/2019	12.707,24
MUNICIPAL	05/08/2019	5209	18.292,56	16/09/2019	44.197,04
MUNICIPAL	05/08/2019	5210	24.491,59		
MUNICIPAL	05/08/2019	5208	4.573,14		
ESTADUAL	05/08/2019	5213	4.166,66	16/09/2019	4.199,87
FEDERAL	05/08/2019	5212	12.500,00	16/09/2019	12.895,49
MUNICIPAL	05/09/2019	5208	4.573,14	25/10/2019	41.481,24
MUNICIPAL	05/09/2019	5209	18.292,56		
MUNICIPAL	05/09/2019	5210	24.491,59		
ESTADUAL	05/09/2019	5213	4.166,66	25/10/2019	4.199,87
FEDERAL	05/09/2019	5212	12.500,00	25/10/2019	7.683,48
MUNICIPAL	03/10/2019	5210	24.491,59	19/11/2019	41.189,16
MUNICIPAL	03/10/2019	5208	4.573,14		
MUNICIPAL	03/10/2019	5209	18.292,56		
ESTADUAL	03/10/2019	5213	4.166,66	19/11/2019	4.199,87
FEDERAL	03/10/2019	5212	12.500,00	19/11/2019	11.621,42
MUNICIPAL	06/11/2019	5208	4.573,14	13/12/2019	68.314,48
MUNICIPAL	06/11/2019	5209	18.292,56		
MUNICIPAL	06/11/2019	5210	24.491,59		
ESTADUAL	06/11/2019	5213	4.166,66	13/12/2019	4.227,04
FEDERAL	06/11/2019	5212	12.500,00	13/12/2019	11.803,42
MUNICIPAL	05/12/2019	5210	24.491,59	15/01/2020	54.639,50
MUNICIPAL	05/12/2019	5208	4.573,14		
MUNICIPAL	05/12/2019	5209	18.292,56		
ESTADUAL	05/12/2019	5213	4.166,66	15/01/2020	4.254,21
FEDERAL	05/12/2019	5212	12.500,00	15/01/2020	11.803,42

RESUMO

Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesa	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	17.582,97	587.923,27	1.113,70	569.657,37	0,00	0,00	36.962,57
ESTADUAL	192,39	50.000,00	0,00	50.174,29	0,00	0,00	18,10
FEDERAL	0,00	112.500,00	0,00	99.186,52	0,00	0,00	13.313,48
TOTAL	17.775,36	750.423,27	1.113,70	719.018,18	0,00	0,00	50.294,15

ATESTAMOS:

- que a aplicação dos recursos deu-se em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho;
- que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados;
- a regularidade dos gastos efetuados, através da análise das comprovações mensais;
- a perfeita contabilização, conforme declaração da OSC devidamente assinada pelo contador responsável e pelo dirigente, em atendimento aos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste e do órgão repassador;
- que a referida OSC comprovou regularmente os recolhimentos de encargos trabalhistas, quando da aplicação dos recursos em gastos com pessoal;
- que a OSC em epígrafe tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público;



Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER CONCLUSIVO

-
- a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor sendo o Sr. Thiago Sampaio Milani - CPF 359.872.458-69 o respectivo responsável;
 - que foram realizados monitoramentos in loco, monitoramentos externos, monitoramentos coletivos, visitas técnicas e acompanhamento de instrumental on line.

DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: 31/01/2020

OBSERVAÇÕES:

Campinas, 18 de Maio de 2020



ELIANE JOCELAINE PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E
DIREITOS HUMANOS